



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego, Nº 542, Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050

Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Licença Ambiental por Compromisso

6957/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/127407/64569>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental DIV/78757, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

33.12.02 - RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS PAVIMENTADAS

Empreendedor

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - 82916818000113

Endereço: Rua Domenico Sônego, nº 542, Santa Bárbara

CEP: 88804050

Município: CRICIÚMA/SC

Empreendimento

Município de Criciúma - Restauração e melhorias da Rodovia Antônio Darós - 82916818000113

Endereço: Rodovia Antônio Darós, nº SN, Morro Estevão

CEP: 88816870

Município: CRICIÚMA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 664562.0, Y 6829358.0

Condições Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Projeto de Revitalização da Rodovia Antônio Darós

Atividade: Código 33.12.02 – Restauração e melhorias de rodovias pavimentadas.

Localização: Rodovia Antônio Darós, bairros Jardim das Paineiras e Morro Estevão, município de Criciúma/SC.

Extensão do empreendimento: aproximadamente 3,74 km.

2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O presente empreendimento consiste na revitalização da Rodovia Antônio Darós, localizada nos bairros Jardim das Paineiras e Morro Estevão, no município de Criciúma/SC, abrangendo um trecho aproximado de 3,74 km de extensão.

A intervenção tem como objetivo restaurar as condições estruturais e funcionais da rodovia existente, por meio da recuperação do pavimento, execução de melhorias nos dispositivos de drenagem, recuperação dos acostamentos, implantação da sinalização horizontal e vertical e demais adequações necessárias para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e durabilidade da infraestrutura existente.

As intervenções ocorrerão integralmente sobre a plataforma da rodovia existente, não caracterizando implantação de novo traçado rodoviário

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Município: Criciúma – SC

Rodovia: Rodovia Antônio Darós

Bairros: Jardim das Paineiras e Morro Estevão.

Estaca inicial: PP = 0+000

Estaca final: PF = 3+741,06

Extensão: 3.741,06 metros

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O empreendimento está inserido na faixa de domínio da Rodovia Antônio Darós, infraestrutura viária já implantada e em operação, localizada em área previamente antropizada. Ao longo do trecho predominam usos diversificados do solo, incluindo ocupações residenciais, estabelecimentos comerciais e industriais, áreas institucionais, áreas agrícolas, lavouras, pastagens, terrenos baldios, remanescentes de vegetação secundária, capoeiras e fragmentos florestais nas margens da rodovia. Também são observados dispositivos de drenagem superficial, valas, bueiros, acessos consolidados às propriedades lindeiras, redes de infraestrutura urbana e travessias de vias locais, caracterizando um corredor viário consolidado.

As intervenções previstas ocorrerão integralmente sobre a infraestrutura existente, sem alteração do traçado da rodovia ou ampliação significativa da sua plataforma.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na restauração e melhorias da Rodovia Antônio Darós, abrangendo aproximadamente 3.741,06 metros de extensão, nos bairros Jardim das Paineiras e Morro Estevão, em Criciúma/SC.

As intervenções compreendem a recuperação funcional e estrutural do pavimento existente, recomposição e adequação dos acostamentos, melhorias nos dispositivos de drenagem superficial e transversal, implantação e renovação da sinalização horizontal e vertical, bem como instalação de dispositivos auxiliares de segurança viária.

Os serviços serão executados sobre a plataforma da rodovia existente, visando restabelecer suas condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade, sem implantação de novo traçado ou abertura de novas vias.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS DA EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução das obras poderão ocorrer impactos ambientais temporários inerentes às atividades de engenharia, tais como emissão de poeira, geração de ruídos, movimentação de máquinas e equipamentos, geração de resíduos da construção civil, interferências pontuais no tráfego local e intervenções localizadas nos dispositivos de drenagem existentes.

Tais impactos possuem caráter localizado e temporário, sendo passíveis de controle mediante adoção de boas práticas executivas, manutenção adequada dos equipamentos, gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados, controle da emissão de materiais particulados, sinalização adequada das frentes de serviço e implantação das medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, dos usuários da rodovia e das áreas adjacentes.

7. CONTROLES AMBIENTAIS

Durante a execução da obra serão adotadas medidas de controle ambiental destinadas à prevenção e mitigação dos impactos inerentes às atividades construtivas. As medidas de segurança compreenderão a implantação de sinalização temporária vertical e horizontal nas frentes de serviço, instalação de dispositivos de isolamento e proteção das áreas de obra, controle de acesso às áreas restritas, utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e realização de treinamentos periódicos de segurança, além do planejamento das intervenções de forma a minimizar interferências ao tráfego e garantir a segurança dos usuários da rodovia. Quanto ao gerenciamento dos resíduos, os resíduos da construção civil e demais resíduos gerados durante a execução serão segregados conforme sua classificação, acondicionados temporariamente em locais apropriados e destinados a áreas ou empresas ambientalmente licenciadas, observando-se as normas vigentes e a adoção de medidas voltadas à minimização da geração de resíduos. Com relação ao controle de processos erosivos e de assoreamento, serão executados e mantidos os dispositivos de drenagem previstos em projeto, promovida a proteção temporária de superfícies expostas quando necessária, bem como o adequado gerenciamento dos materiais provenientes das atividades de escavação e terraplenagem, de modo a evitar o carreamento de sedimentos para áreas adjacentes e corpos hídricos. Para o controle das emissões atmosféricas, especialmente da poeira decorrente da movimentação de veículos e da execução dos serviços, serão adotadas medidas como a umidificação das áreas de circulação e frentes de trabalho, quando necessária, cobertura de cargas com materiais particulados, limpeza das vias de acesso e controle da velocidade dos veículos nas áreas não pavimentadas, visando reduzir a dispersão de partículas e minimizar os incômodos à população do entorno.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

CRICIÚMA, 08 de julho de 2026